



## **PARECER 10/2016-CGTI**

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve APROVAR a aquisição de equipamentos de informática para instalação do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CTEAD) do IFPA, de acordo com o processo nº 23051.020509/2016-44, e conforme decisão dos membros do CGTI deliberada na 7ª Reunião desse comitê realizada no dia 09 de novembro de 2016.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Raimundo Sanches de Souza  
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia  
da Informação do IFPA  
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA